



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 022 DE 06 NOVEMBRO DE 2008

**ROBSON JESUS DA SILVA**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício à segurada **Annette Borges de Oliveira**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 6, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 06 de novembro de 2008, ao apreciar o *processo nº 010/2008*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito”.

  
**Robson Jesus da Silva**

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.